

## **Projeto Escolas Culturais – IASPM**

### **Contratação de equipe técnica. Edital de seleção nº 11/2018 – VAGAS REMANESCENTES do Edital de Seleção nº 06.**

#### **COORDENADOR CULTURAL**

Em virtude de não terem sido preenchidas a totalidade das vagas para Coordenador de Cultura, que foram objeto do Processo Seletivo Simplificado lançado através do Edital nº 06/18, o Instituto Ação Social Pela Música (IASPM), organização social que participa da gestão do Projeto Escolas Culturais, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do novo Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas remanescentes, mediante a contratação de pessoal, em regime CLT no município de **Morpará**, mantidas todos os requisitos e exigências contidos no Edital nº 06/2018.

#### **DO CARGO**

01 vaga para Coordenador de Cultura (tempo determinado)

#### **DA FORMAÇÃO**

Exigido nível médio (desejável Ensino Superior) com experiência de gestão ou participação em projetos culturais e/ou educacionais.

#### **DO CONTRATO**

Jornada: 40 horas/semana

Início: Imediato

#### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet até às **23:59 do dia 05 de abril de 2018**. Enviar para [selecao@iaspm.org.br](mailto:selecao@iaspm.org.br), com o título do e-mail "Coordenador Cultural", os seguintes materiais:

- I. Currículo, com indicação de cidade para a qual deseja concorrer (ver ANEXO I deste edital)
- II. Carta de apresentação e motivação (até 2 páginas)

A carta deve conter uma descrição sucinta da experiência na gestão ou participação em projetos culturais e/ou educacionais e informação sobre pretensão salarial, além de resposta à seguinte questão: *Quais as principais dificuldades encontradas pelos grupos culturais e de arte no seu município e como enfrentá-las?*

- III. Até três (03) documentos comprobatórios da experiência.

As comprovações podem ser websites, publicações, relatórios, vídeos ou outros produtos que evidenciem a participação do candidato/a nas experiências referidas. Os documentos devem ser anexados ao e-mail em um arquivo compactado (.zip ou .rar) com o nome do candidato/a.

## **DAS ETAPAS**

Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes etapas:

1ª Etapa: Inscrição, mediante envio do currículo, carta de motivação, comprovações de experiência e indicação de cidade para a qual deseja concorrer (ver ANEXO I deste edital).

2ª Etapa: Análise curricular (eliminatória e classificatória).

3ª Etapa: Teste de seleção (eliminatória e classificatória)

4ª Etapa: Entrevista individual estruturada (eliminatória e classificatória).

## **REQUISITOS/ESPECIFICAÇÕES:**

- Experiência comprovada em mobilização e articulação de artistas e/ou produtores culturais no território;
- Experiência comprovada em gestão e/ou participação em projetos sociais, culturais e/ou educacionais na cidade e/ou no território;

- Participação e/ou organização comprovada em atividades de formação na área de políticas públicas de cultura;
- Desejável conhecimento da legislação estadual vigente, relacionadas ao campo da cultura (lei orgânica e plano estadual de cultura);
- Disponibilidade para viagens.

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES**

- Articular e manter contato com as redes territoriais do âmbito artístico e cultural;
- Mobilizar públicos e redes específicas para as ações do projeto;
- Difundir e divulgar ações do projeto;
- Produzir e gerir as agenda das atividades culturais na escola;
- Estabelecer relações institucionais com agentes culturais do município;
- Trabalhar conjuntamente com os Centros de Cultura da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, onde houver, na elaboração e ocupação de pautas na escola e no Centro;
- Articular, com os Pontos de Cultura, onde houver;
- Redação de relatórios de atividades e prestação de contas;
- Articulação com órgãos governamentais de assistência social, cultural e demais entidades correlatas ao projeto;
- Promover formação de parcerias com instituições que desenvolvam temáticas correlatas ao Projeto;
- Promover o diálogo com estudantes e professores.
- Promover integração com a rede de proteção social do município.
- Promover o encontro entre projeto pedagógico da escola pública e as experiências culturais em comunidades locais e territórios.

### **HABILIDADES (PROFISSIONAIS/PESSOAIS):**

- Boa comunicação verbal e escrita;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Autonomia e pró-atividade;

- Pacote Office (word, power point, excel).

## **ANEXO I**

A vaga remanescente para Coordenador de Cultura destina-se ao município de Morpará.